

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES**  
**COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CIST**

**RELATÓRIO DE REUNIÃO**

**Reunião do dia: 25 de junho de 2003.**

**Local: SESA/Pr.**

**Participantes:** Andréa (SMS-Curitiba), Alexandre (ADVT/APLER), Cristina (DEST/SESA-PR), Iolene Saraiva (SMS-Curitiba), Jaime Ferreira (CUT), José Carlos Salgado (CEMAST), José Francisco Konosalsen (SESA-PR), Kelly Hiri (SMS-Curitiba), Marcos (SISMUC), Mário Stival (CRM-PR), Nanci (SINDSAÚDE), Simone Ribas (CRF-PR), Telviana Domingues da Silva (Estagiária da Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador) e Vera Saul (CREFITO - 08).

**Pauta:**

- Apresentação da proposta de Política Estadual de Saúde do Trabalhador – SUS Paraná (DEST/SESA-PR).
- As condições de saúde dos Catadores de Papel (trabalhadores que realizam a coleta de resíduos sólidos recicláveis).
- Organização das Oficinas Macro-Regionais de Saúde do Trabalhador.
- Informes.

**1. Apresentação da proposta de Política Estadual de Saúde do Trabalhador – SUS Paraná (DEST/SESA-PR):**

O Departamento de Saúde no trabalho (DEST/SESA-PR) apresentou o documento “Plano de Ação em Saúde do Trabalhador”, como proposta (linhas gerais) para a elaboração da Política Estadual de Saúde do Trabalhador – SUS Paraná (ANEXO I).

A análise do documento pela CIST-PR centrou-se no fato de **não estar contemplados** dois dos grandes nós críticos para a implementação das ações e serviços de saúde do trabalhador no SUS-PR: **a definição de fontes permanentes de financiamento e a estruturação da força de trabalho do SUS (realização de concurso público).**

**Financiamento:** O repasse de recursos previstos pela Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) pouco representa em relação ao descumprimento da Emenda Constitucional 29 (EC-29), que retira anualmente do orçamento da saúde no Paraná mais 300 milhões de reais. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada recentemente na Assembleia Legislativa (junho/03), mantém esta ilegalidade. Esta medida compromete decisivamente o orçamento da saúde em 2004, impactando diretamente na implementação da Política Estadual de Saúde do Trabalhador.

**Recursos Humanos:** A CIST-PR tem reafirmado a urgente necessidade da realização de concurso público na SESA-PR, visando a reestruturação e ampliação da Rede de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CRST). A CIST-PR tem repudiado a adoção de modalidades provisórias e precarizantes de contratação de recursos humanos, como por exemplo, a contratação das equipes de saúde através dos consórcios de saúde. A Política Estadual de Saúde deve contemplar a estruturação de uma Política de Recursos Humanos, baseada nos princípios da NOB/RH/SUS.

**Outros questionamentos apresentados ao documento:**

- Não estão desenvolvidas as estratégias para a atenção integral da saúde do trabalhador (promoção, proteção, recuperação e reabilitação);
- Não estão apontadas claramente as diretrizes da Política, mas somente princípios que norteadores;
- Não estão desenvolvidas as ações a serem implementadas para a estruturação da rede hierarquizada e descentralizada de atenção à saúde do trabalhador;
- Existem limitações na justificativa para a criação do “Centro de Saúde do Trabalhador”;
- Os Projetos Estruturadores (RENAST) estão restritos ao item da Assistência em saúde do Trabalhador;
- Ausência de estratégias claras de articulação intra-setorial (SUS) e intersetorial (interinstitucional);
- Existe limitação na definição de estratégias para aprimoramento da Informação em Saúde do Trabalhador (coleta, análise e divulgação), inexistente a referência à criação de instrumentos estaduais de notificação;
- Existe limitação na definição de estratégias para Capacitação de Recursos Humanos (desenvolver);

- Sugere uma postura de subordinação ao Ministério de Saúde em relação ao enfrentamento dos problemas do Benzeno e Amianto;
- Ausência de estratégias e indicadores para controle e avaliação da política Estadual de Saúde do Trabalhador.

#### **Encaminhamentos:**

- Definida a criação de Grupo de Trabalho (GT) para a discussão da Política Estadual de Saúde do Trabalhador (elaboração de documento). Reunião do GT: dia 09/07/03, às 08:30 horas, na SESA-PR.
- A CIST-PR posicionou-se favoravelmente em relação à criação do Centro de Saúde do Trabalhador (CST/SESA-PR), enquanto uma unidade administrativa. Apontando a necessidade do maior aprofundamento da discussão da sua estrutura e funções (Divisões).
- Proposta preliminar para estruturação do documento “Política Estadual de Saúde do Trabalhador”: Diagnóstico/Propósitos; Diretrizes/Estratégias; Atribuições; Controle/Avaliação; e Cronograma.

### **2. As condições de trabalho e saúde dos Catadores de Papel (trabalhadores que realizam a coleta de resíduos sólidos recicláveis):**

A CIST-PR deu início a discussão sobre as condições de trabalho e saúde dos Catadores de Papel do Município de Curitiba. A Prefeitura Municipal de Curitiba estima existir 3000 pessoas trabalhando nesta atividade no Município, sendo que as organizações que representam os Catadores de Papel estimam que existem de 10 mil a 13 mil trabalhadores exercendo esta atividade em Curitiba.

Como estes trabalhadores não possuem carteira assinada, inexistem informações sobre os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, notificadas através das Comunicações de Acidentes de Trabalho (CATs/INSS).

Esta atividade tem com característica constituir-se em um trabalho penoso, relacionado a precárias condições de vida, estando presentes um conjunto de riscos (principalmente riscos químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes). Esta situação vem sofrendo um agravamento em virtude da redução do volume de resíduos disponíveis para a coleta (decorrente do crescimento da reciclagem de resíduos sólidos em empresas, condomínios e outros), fator que tem acarretado uma maior disputa pelos resíduos recicláveis. Relatou-se a ocorrência da coleta de resíduos de serviços de saúde e outros de maior risco, como: de clínicas odontológicas, clínicas veterinárias e papel higiênico. Somente na área do Parolin (DS-PR), ocorreram no ano de 2003, 13 casos de leptospirose.

Considerando a inexistência de estudos, que indiquem o perfil epidemiológico desta categoria profissional, a CIST-PR propôs a criação de fórum intersetorial e interinstitucional para discussão de alternativas voltadas à promoção da saúde e à proteção e/ou redução dos danos desta atividade econômica.

#### **Encaminhamentos:**

- Estabelecer contato com o Ministério Público (Promotorias da Saúde e Meio Ambiente), propondo ao DEST e ao CEMAST (SESA-PR) que assumam o chamamento de fórum intersetorial e interinstitucional para discutir alternativas voltadas à promoção da saúde e à proteção e/ou redução dos danos desta atividade econômica.

### **3. Organização das Oficinas Macro-Regionais de Saúde do Trabalhador:**

Definir junto a SESA-PR a operacionalização das Oficinas Macro-Regionais de saúde do Trabalhador.

#### **Encaminhamentos:**

- Agendar reunião com a Direção da SESA-PR visando operacionalizar a realização das Oficinas Macro-Regionais de saúde do Trabalhador.

### **4. Informes:**

- Oficina A Segurança e a Saúde no Trabalho e a Reforma da Previdência, promovida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), dias 03 e 04 de julho em Curitiba.
- O Conselho Deliberativo do Hospital do Trabalhador (HT) aprovou Parecer (junho/03) questionando os termos da renovação do Convênio do HT (SESA-PR, SMS-Curitiba, UFPR, FUNPAR). A Minuta de renovação do Convênio, dentre outras, propõe a retirada de prerrogativas do Conselho Deliberativo (instrumento de controle social, em que participam as entidades da sociedade civil) e não acena com a realização de concurso público (permanência da FUNPAR).

Marcos, 08/08/03.

## ANEXO I

### Secretaria de Estado da Saúde do Paraná Departamento de Saúde no Trabalho

#### **Saúde do Trabalhador no SUS - Legislação**

- Constituição Federal 1988 (artigo 200)
- Lei Orgânica da Saúde Lei 8080/90 (artigo 17)
- Portaria 3120/98 Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS
- Norma Operacional de Saúde do Trabalhador - NOST/SUS – Portaria MS 3908 de outubro de 1998
- Portaria GM/MS 1679 de 19 de setembro/2002 - cria a RENAST - Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador
- Legislação Estadual - Código de Saúde do Estado - Lei 13.331/2001 Decreto 5711/2002 (art. 100 a 153)

#### **Saúde do Trabalhador na SESA - retrospectiva**

- 1991 - Grupo de Coordenação S.T.(VISA, Epidemiol.,Assistência)
- 1992 - Fórum Interinstitucional de S. T. (FIST)  
- Sistema de Informação - SISCAT
- 1993 - Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador
- 1993 e 1994 Treinamento para equipes de vigilância das RS
- 1996 - Criação do CEMAST
- 1997 - CIST - Comissão Intersectorial de Saúde do Trab. (CES)  
- Resolução do Secretário - proibindo Jato de Areia (1076/97)
- 1998 - Comitê Estadual de Investigação de Óbitos e Amputações Relacionados ao Trabalho / Protegendo a Vida
- 1999 - Departamento de Saúde no Trabalho
- 2000 - III Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador  
- Convênio COSAT/MS
- 2001 e 2002 - Treinamentos / Comissão Benzeno/ Código de Saúde/ RENAST/Plano Estadual de Saúde do Trabalhador.

#### **Proposta de Ação em Saúde do Trabalhador - SUS-PR**

Desenvolver ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores expostos a riscos nos ambientes de trabalho.

#### **Diretrizes:**

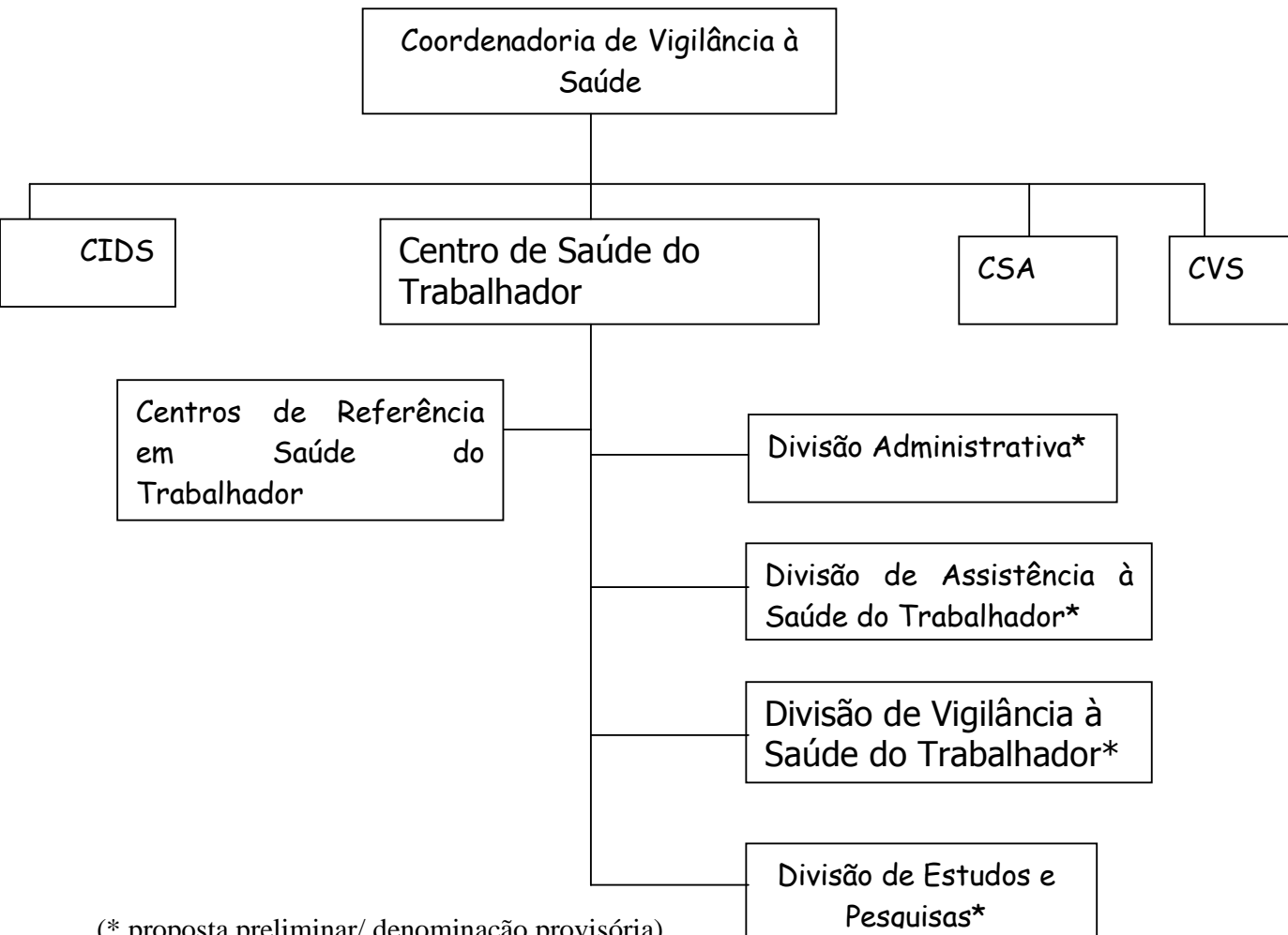
- Descentralização
- Intersetorialidade
- Integração das ações preventivo/curativas (vigilância/assistência)
- Ampliação das áreas de ação
- Capacitação de Recursos Humanos
- Estabelecimento de parcerias
- Controle social

#### **Propostas para reestruturação da área**

- Implantação de ações de Saúde do Trabalhador em todas as áreas do SUS obedecendo o princípio da transversalidade - organizar as ações numa rede hierarquizada e descentralizada, integrada pelas SMS, Regionais de Saúde, Centros de Referência e nível central da SESA.
- **Criação do “Centro de Saúde do Trabalhador”**

- Justificativa
  - Diversidade, complexidade e especificidade das ações a serem desenvolvidas pela SESA na área de Saúde do Trabalhador
  - Interface com outras áreas da SESA, além do CSA (Epidemiologia, Vigilância Sanitária, Assistência, Coordenação de AIDS, etc.)
  - Dar visibilidade à área de Saúde do Trabalhador na SESA (ações em desenvolvimento)
  - Interface com outras instituições (INSS, DRT, SERT, Universidades, Ministério Público, etc.)
- Como
  - Na Coordenadoria de Vig. à Saúde como os demais centros (CIDS, CVS e CSA)

Organograma proposto



(\* proposta preliminar/ denominação provisória)

## **Atribuições do Centro de Saúde do Trabalhador**

- **Coordenação e acompanhamento da implantação da Política de Saúde do Trabalhador do SUS no PR em consonância com as diretrizes institucionais**
- **Elaboração do Plano Estadual de Saúde do Trabalhador**
- **Coordenação da implantação da RENAST no Estado**
- **Coordenação técnica dos Centros de Referência em S.T.**
- **Coordenação da Capacitação de Recursos Humanos para atuação em Saúde do Trabalhador**
- **Assessoria às Regionais de Saúde nas ações de Saúde do Trabalhador**
- **Elaboração de Normas, Rotinas e Protocolos para atenção e vigilância à Saúde do Trabalhador;**
- **Integração com as diversas instituições e segmentos organizados da sociedade com atuação na área**

## **Linhas de Atuação**

### **1 - Vigilância em Saúde do Trabalhador**

- **Aprimorar o diagnóstico da situação da saúde do trabalhador no Estado**
  - **registro e notificação dos agravos**
  - **identificar e coletar nos diversos sistemas existentes as informações de agravos relacionados com o trabalho (SIAB, AIH, SIM, SISAV(?) etc.)**
  - **Implementar o Sistema de Informação - SISCAT de forma a possibilitar o registro e consulta “on-line” e o registro a partir de outras fontes de informação, além da CAT ( está em desenvolvimento através do curso de Análise de Sistemas da PUC).**
  - **Divulgar os dados às entidades com atuação em saúde do trab.**
  - **Fornecer dados para elaboração do perfil epidemiológico e definição de prioridades por RS e municípios maiores.**
- **Vigilância dos Ambientes de Trabalho**
  - **Implementar a Investigação de Acidentes de Trabalho graves e fatais através das equipes de vigilância das RS e municípios - Incentivar a criação dos Comitês Regionais (reativação do Comitê do Litoral, criação do Comitê de Londrina em junho/2003)**
  - **Ampliar a atuação em ambientes de trabalho através de inspeções de rotina definidas pelos critérios propostos na Portaria 3120/98**
  - **Atualizar o cadastro das empresas de jateamento,**
  - **Ampliar e sistematizar a ação em fábricas de baterias, em conjunto com o IAP.**
  - **Atender a denúncias.**
- **Desenvolver os Projetos do M.S. em fase de implementação**
- **Projeto de Vigilância dos trab. expostos ao Benzeno**
- **Projeto de Vigilância dos trab. Expostos ao Amianto**

### **2 - Assistência em Saúde do Trabalhador**

- **RENAST (Portaria 1.679/2002)**
- **Habilitação do CEMAST (já encaminhada)**
- **Adequação do CEMAST como CRST Estadual (equipe, ação, equipam.)**

- **Criação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador**
  - Credenciamento do CRST Regional de Londrina (em andamento)
  - Credenciamento de mais um CRST Regional em 2003
  - Credenciamento dos outros 4 CRST em 2004
- **Projetos Estruturadores propostos pela RENAST**
  - Acidentes de Trabalho Graves e Fatais
  - Pneumoconioses
  - LER/DORT
  - Exposição a Agrotóxicos
  - Exposição a Metais Pesados e Solventes orgânicos
- **Ambulatório de Saúde do Trabalhador no HT.**
- **Atribuições dos Centro de Referência - CRST (Portaria 1.679/2002)**
  - “pólos irradiadores” das ações de ST na sua área de abrangência
  - Atividades articuladas aos demais serviços da rede do SUS. (Não é porta de entrada do sistema de atenção.)
  - Suporte técnico para rede do SUS ( no diagnóstico, tratamento e estabelecimento do nexos causal dos agravos relacionados ao trabalho)
  - Organização da assistência de média e alta complexidade na sua área de abrangência (organizar referência e contra-referência)
  - Vigilância (articulação com Vig. Sanitária e Epidemiológica)
  - Registro e Notificação dos agravos
  - Capacitação de recursos humanos e educação em saúde
  - Estudos e pesquisas
  - Apoio aos municípios

### 3 - Capacitação de Recursos Humanos

- Treinamentos, seminários (equipes das RS, equipes municipais, equipes dos CRST)
- Treinamento em serviço
- Elaboração de material educativo

### 4- Atuação intersetorial

- Manter representação da SESA nos diversos fóruns:
- Comitê Estadual de Investigação de Óbitos e Amputações Relacionados ao Trabalho
- Fórum Estadual de Agrotóxicos
- Fórum Estadual de Proteção do Meio Ambiente de Trabalho
- Comissão Estadual do Benzeno
- Fórum Estadual para a Erradicação do Trabalho Infantil
- Reaproximação com diversas instituições como INSS, SERT, etc. para o desenvolvimento de ações conjuntas

### Controle Social

- CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador do CES
- CIST – Municipal - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador do CMS de Curitiba, Londrina, Ponta Grossa
- Incentivar a criação de CISTs municipais nos municípios sede de macro-região
- Conselhos dos Centros de Referência

### **Convênio com Ministério da Saúde (COSAT)**

- Convênio 1453/2000 - Implantação de ações de Saúde do Trabalhador no SUS:
  - **Solicitação de prorrogação (falta receber uma parcela)**
  - **Encaminhamento de licitação para aquisição de equipamentos de informática**
  - **Capacitação de recursos humanos**
  - **Reunião nas macro-regiões para implantação dos Centros de Referência.**